

Recebido em
Preliminar N° 08.2002
DIA 23.08.2002



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Vital Filho



PROJETO DE LEI N° 675/2001

Concede Título de Cidadão
Paraibano ao Ministro Hamilton
Carvalhido e dá outras
providências.

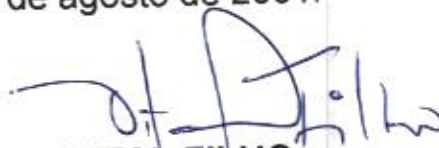
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Ministro Hamilton Carvalhido, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 22 de agosto de 2001.


VITAL FILHO
Deputado Estadual

Aprovado em UNICO Turno
Em 20.08.2002
1° Secretário

JUSTIFICATIVA



O Homenageado Doutor Hamilton Carvalho, Bacharel em Direito pela faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro, em 1963. Exerce o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, sendo Presidente da 6ª Turma – Biênio 7/2002 – 6/2004 e Membro da 3ª Seção.

Ocupou diversas atividades, dentre elas podemos citar: o cargo no Ministério Público do Rio de Janeiro, sendo eleito para o Conselho Superior do Ministério Público, e Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro, membro da Internacional Association of Prosecutors e da Academia Petropolitana de Letras Jurídicas, sendo Professor da faculdade de Direito da Universidade Católica de Petrópolis.

Dentre as condecorações, Colar do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Medalha do Mérito da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Medalha de Mérito do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça do Brasil, Brasão do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Ademais espero contar com meus Ilustres pares para aprovação desta matéria legislativa pelos serviços prestado ao Estado da Paraíba.


VITAL FILHO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 258/2002

João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 675/01 de autoria do Deputado Vital Filho que "Concede Título de Cidadão Paraibano ao Ministro Hamilton Carvalhido, e dá outras providências".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 222/02
PROJETO DE LEI Nº 675/2001

**Concede Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Ministro Hamilton Carvalhido, e
dá outras providências.**

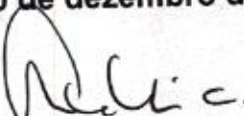
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Ministro Hamilton Carvalhido.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.


GERVÁSIO MAIA
Presidente